



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1088/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2018**, no que consta no **Documento nº 23479.009076/2018-17**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006197/2018-15;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 06/2018;

Partícipe: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA - PA;

Objeto: Oferta de uma turma do curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação (na modalidade intervalar de ensino), através do acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA. Tendo como principal meta a formação de 40 discentes no respectivo curso que será ofertado em 8 semestres letivos (4 anos), com início das aulas previsto para o mês de Agosto, que corresponde ao 3º período letivo do ano de 2018, de acordo com o calendário acadêmico da Unifesspa .

R E S O L V E:

Designar o(a) Professor do Magistério Superior **RANGEL FILHO TEIXEIRA, CPF: 725.206.122-15 matrícula SIAPE 1655211**, para exercer a função de **COORDENADOR**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de junho de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

